

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA

RAINT 2008

Sebastião de Assis Vilela
Auditor Interno

Giovana Daniela de Lima
Auditora

Cleber Tavares de Sales
Assistente em Administração

Neide Aparecida Lasmar Linhares
Secretária

ÍNDICE

I – Introdução	3
II – Da Auditoria Interna	3
III – Ações Realizadas pela Auditoria Interna	4
IV. Cumprimento das Recomendações Oriundas da Controladoria-Geral Da União...	8
V – Cumprimento das Recomendações Formuladas pela Auditoria Interna.....	13
VI - Relato Gerencial sobre a Gestão de Áreas Essenciais da Unidade.....	14
VII - Desenvolvimento Institucional e Capacitação da Auditoria Interna	14

I. INTRODUÇÃO

O presente Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAIN'T, exercício de 2008, tem por objetivo a apresentação dos resultados dos trabalhos de auditoria nos diversos setores da Universidade Federal de Lavras, englobando as áreas de finanças, de materiais, de recursos humanos, de patrimônio, operacionais, de compras, de ensino, de pesquisa e de extensão.

As atividades foram desenvolvidas em função do planejamento constante do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, para o exercício de 2008. No entanto, foram realizadas ações não planejadas, mas que exigiram a atuação da auditoria interna.

Apresentamos ainda, no presente RAIN'T, as justificativas para as ações planejadas no PAINT – 2008, mas que, por motivos diversos, não foi possível realizá-las.

II. DA AUDITORIA INTERNA

O quadro funcional, atualmente é composto pelo seguinte quadro de servidores:

Sebastião de Assis Vilela

Cargo: Assistente de Administração

Função: Auditor Interno

Formação acadêmica:

- Bacharel em Administração de Empresas e Letras
- Técnico em contabilidade
- Pós-graduado em Gerenciamento de Micro e Pequenas Empresas

Giovana Daniela de Lima

Cargo: Auditor

Formação Acadêmica:

- Bacharel em Ciências Econômicas
- Pós-Graduando em Controladoria e Auditoria

Cleber Tavares de Sales

Cargo: Assistente em Administração

Formação Acadêmica:

- Bacharel em Administração

Neide Aparecida Lasmar Linhares

Cargo: Secretária

Formação Acadêmica:

- Ensino Médio

III. AÇÕES REALIZADAS PELA AUDITORIA INTERNA:

1 – Análise das Demonstrações Contábeis e Financeiras da Unidade – exercício 2007:

Descrição sumária:

- Exame da adequabilidade das demonstrações contábeis e financeiras;
- Verificação do cumprimento dos preceitos fiscais;
- Análise das formalidades legais.

Escopo dos trabalhos:

Verificação dos Balanços Patrimonial, Financeiro e Orçamentário, das Demonstrações Financeiras e dos Balancetes, emitidos pela Diretoria de Contabilidade e Administração Financeira;

Cronograma:

Os trabalhos foram realizados no período de 11/02/2008 a 19/03/2008.

Recursos humanos e materiais empregados:

A execução dos trabalhos exigiu a atuação dos 2 (dois) auditores da unidade, além do apoio da secretária do setor.

Foram utilizados os seguintes recursos materiais: computador, fax e livros/manuais diversos.

OBS: O resultado dos trabalhos consta do Parecer emitido por esta Auditoria Interna em 19/3/2008, como peça integrante do Processo de Prestação de Contas – exercício 2007 da Universidade Federal de Lavras, sendo que não foi emitido relatório acerca desta ação.

2 – Auditoria no Almoxarifado Central da UFLA:

O Almoxarifado Central da Universidade Federal de Lavras em 2008, passou por grandes reformas, tanto na área física como na área de recursos humanos, objetivando atender à demanda sempre crescente da Instituição.

Os trabalhos realizados pela Auditoria Interna no setor limitaram-se em acompanhar e orientar nos trabalhos e legislações pertinentes ao almoxarifado, previamente acordado com o Pró-Reitor de Planejamento e Gestão.

3 – Auditoria no Setor de Transportes da UFLA – Relatório nº 004/2008:

Descrição sumária:

Verificação dos sistemas de:

- Controle do consumo de combustível;
- Entrada e saída de veículos;
- Diárias pagas aos motoristas;
- Escala de trabalho dos motoristas.

Escopo dos trabalhos:

- Exame da adequabilidade dos registros;
- Avaliação dos controles internos.

Cronograma:

Os trabalhos foram realizados no período de 8 de agosto a 3 de outubro de 2008.

Recursos humanos e materiais empregados:

A execução dos trabalhos exigiu a atuação dos 2 (dois) auditores da unidade, além do apoio da secretária do setor.

Foram utilizados os seguintes recursos materiais: computador, fax e livros/manuais diversos.

4 – Auditoria no Processos Licitatórios realizados pela instituição:

Descrição sumária:

Auditoria tempestiva (por amostragem) nos processos licitatórios, análise dos processos de convite, dispensa, tomada de preço, inexigibilidade e pregão.

Escopo dos trabalhos:

Exame da adequabilidade dos procedimentos licitatórios em função das exigências legais.

Cronograma:

Os trabalhos foram realizados ao longo do exercício de 2008.

Recursos humanos e materiais empregados:

A execução dos trabalhos exigiu a atuação dos 2 (dois) auditores da unidade, além do apoio da secretária do setor.

Foram utilizados os seguintes recursos materiais: computador, fax e livros/manuais diversos.

OBS: Os trabalhos foram realizados por meio de acompanhamento dos principais processos licitatórios realizados pela instituição (selecionados com base em critérios de materialidade, risco e relevância), de modo que as eventuais falhas foram sanadas tempestivamente. Dessa forma, não foram emitidos relatórios acerca dos trabalhos.

5 – Auditoria nos Contratos firmados pela UFLA:

Descrição sumária:

Acompanhamento da execução dos principais contratos firmados pela instituição, selecionados com base em critérios de materialidade, risco e relevância.

Escopo dos trabalhos:

Exame da adequação às exigências legais e do cumprimento das obrigações contratuais.

Cronograma:

Os trabalhos foram realizados ao longo do exercício de 2008.

Recursos humanos e materiais empregados:

A execução dos trabalhos exigiu a atuação dos 2 (dois) auditores da unidade, além do apoio da secretária do setor.

Foram utilizados os seguintes recursos materiais: computador, fax e livros/manuais diversos.

OBS: Foi emitido o Relatório nº 003/2008 referente aos trabalhos realizados com o objetivo de verificar a regularidade da execução do contrato decorrente do referido certame, mediante análise do processo nº 23090.004605/2007-98 – Pregão nº 90/2007, Contrato de Prestação de serviço nº 004/2008, firmado entre a Universidade Federal de Lavras e a empresa Nowa Construtora e Serviços Ltda.

Os demais contratos auditados requerem acompanhamento mensal, ao longo de todo o exercício, sendo que ainda encontram-se em análise. Portanto, ainda não foi emitido relatório.

6 – Auditoria nos Convênios firmados pela UFLA:

Descrição sumária:

Acompanhamento da execução dos principais convênios firmados pela instituição com diversos órgãos Federais, Estaduais e Fundações, selecionados com base em critérios de materialidade, risco e relevância.

Escopo dos trabalhos:

Exame da adequação às exigências legais e do cumprimento das obrigações pelas partes.

Cronograma:

Os trabalhos foram realizados ao longo do exercício de 2008.

Recursos humanos e materiais empregados:

A execução dos trabalhos exigiu a atuação dos 2 (dois) auditores da unidade, além do apoio da secretária do setor.

Foram utilizados os seguintes recursos materiais: computador, fax e livros/manuais diversos.

OBS: Os convênios auditados requerem acompanhamento mensal, ao longo de todo o exercício, sendo que ainda encontram-se em análise. Portanto, ainda não foi emitido relatório acerca dos trabalhos.

7 – Auditoria nas Rotinas de Recursos Humanos:

Descrição sumária:

Acompanhamento tempestivo dos processos de concessão de aposentadorias e pensões formalizados durante o exercício 2008.

Escopo dos trabalhos:

Exame da adequação às exigências legais e da formalização dos processos.

Cronograma:

Os trabalhos foram realizados ao longo do exercício de 2008.

Recursos humanos e materiais empregados:

A execução dos trabalhos exigiu a atuação dos 2 (dois) auditores da unidade, além do apoio da secretária do setor.

Foram utilizados os seguintes recursos materiais: computador, fax e livros/manuais diversos.

OBS: Os trabalhos foram realizados por meio de acompanhamento de todos os processos de concessão de aposentadorias e pensões durante o exercício de 2008.

Foram emitidos pareceres acerca da adequação legal e formal de todos os processos analisados.

As demais rotinas de Recursos Humanos não foram auditadas durante o exercício 2008.

8 – Verificação da execução do orçamento da entidade:

Os trabalhos realizados pela Auditoria Interna na DCAF foram de orientação na elaboração do orçamento da UFLA, execução orçamentária e financeira por acompanhamento dos processos de licitatórios e nos Contratos de fornecimentos firmados com a Instituição. Uma ênfase maior da Auditoria Interna na programação, arrecadação e execução orçamentária e financeira das rendas próprias.

IV. CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES ORIUNDAS DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Recomendações:

a) Formalizar planejamento operacional aderente/integrado ao planejamento estratégico da Entidade e do órgão superior, no que for pertinente, estabelecendo: a1) mecanismos gerenciais (indicadores, frequência de amostragem para 'feedback', etc.) para acompanhar e avaliar as ações, as metas e a missão institucional; a2) indicadores de desempenho específicos para mensuração/acompanhamento das metas dos programas/projetos/atividades capazes de efetivamente mensurar os resultados;

b) prever mecanismos para a reavaliação/repactuação das metas e as conseqüentes alterações no planejamento operacional (metas físicas, financeiras, etc.), bem como divulgar tais alterações, sempre que necessário;

c) avaliar os resultados da execução dos programas governamentais e/ou das ações administrativas, levando-se em conta os resultados quantitativos e qualitativos alcançados e a eficácia, eficiência e efetividade no cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos, com esclarecimentos, se for o caso, sobre as causas que inviabilizaram o seu pleno cumprimento.

Providências adotadas:

A Pró-Reitoria Adjunta de Planejamento vem desenvolvendo diversas ações com foco principal nos seguintes itens: composição da Lei de Orçamento Anual da instituição, adequação das metas físicas e financeiras de 2008 e 2009, atrelamento dos indicadores institucionais ao cumprimento das metas determinadas e acompanhamento tempestivo dos programas governamentais em execução na IFES. Para tal a Diretoria de Contabilidade e Administração Financeira da UFLA (DCAF) foi subordinada à nova área de Planejamento da PROAD e uma nova servidora de nível superior foi alocada nessa Pró-Reitoria para auxílio às atividades de Planejamento. Ainda, para os concursos públicos que ocorrerão ainda no ano de 2008 serão contratados dois novos contadores, dois administradores e alguns assistentes em administração, que comporão a equipe da PROAD para suporte à área de planejamento.

Recomendação:

Adotar as providências necessárias no sentido de que os saldos dos inventários físicos sejam compatíveis com os registros constantes do SIAFI, em consonância com o disposto no artigo 89 da Lei nº 4.320/64, observados os princípios da Resolução nº 750/93 CFC.

Providência adotada:

A divergência encontrada entre os saldos das contas de bens móveis do inventário e do Balancete SIAFI conta 1.4.2.1.2.00.00 é da ordem de R\$ 330.000,00. Este valor refere-se à antecipação dos recursos provenientes de 60% do montante destinado à UFLA no convênio SESU/REUNI. Tal recurso foi transferido para a Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural - FUNDECC mediante processo de Dispensa de Licitação nº 133/2007 e contrato nº 086/2007. Os processos licitatórios para aquisição dos equipamentos previstos no plano REUNI encontram-se em andamento, portanto, os bens ainda não foram efetivamente transferidos para o patrimônio da Universidade Federal de Lavras

Recomendação:

Abster-se de transferir à fundação de apoio competências exclusivas dos setores administrativos da Universidade, por falta de amparo legal.

Providência adotada:

O processo em questão tratou-se de uma ação específica e isolada. A universidade não celebrou nenhum outro processo semelhante ao questionado.

Recomendação:

Formalizar adequadamente os processos licitatórios, inclusive os de dispensa e inexigibilidade, especialmente quanto à numeração das páginas dos processos e à seqüência cronológica dos fatos, conforme dispõe o art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Providência adotada:

O entendimento desta Universidade quanto ao item 3.31 do Acórdão 878/2007 era o de que, as determinações emanadas diziam respeito única e tão somente aos processos de pregões. Destaca-se que todos os processos de pregões de 2007, bem como os de 2006, foram rigorosamente vistoriados, revisados e numerados conforme determinação. Particularmente, quanto aos processos de inexigibilidade e dispensa de licitação, não é comum a numeração dos mesmos, fato este até então nunca questionado pelas auditorias anteriores. Dado à impropriedade constatada, esta DMSG já está revisando e corrigindo os processos vigentes e dos anos de 2006 e 2007.

Recomendação:

Repetir o certame, com a convocação de outros possíveis interessados, em caso de licitação sob a modalidade Convite na qual não seja obtido o número legal mínimo de três propostas aptas à seleção, ressalvadas as hipóteses previstas no § 7º, do art. 22, da Lei nº 8.666/93.

Providência adotada:

A Universidade procurará atender aos preceitos legais. Ressalte-se que a modalidade licitatória de convite quase não tem sido utilizada, em detrimento aos pregões eletrônicos.

Recomendação:

Realizar, de imediato, procedimento licitatório para contratação de empresa especializada na prestação de serviços postais e para concessão de espaço físico de uso da contratada, nos termos estabelecidos pela Lei nº 8.666/93.

Providência adotada:

Atualmente a universidade possui dois contratos relacionados a prestação de serviços postais. Um contrato para a prestação de serviços postais propriamente dito (contrato 14/2004) com vencimento em abril/2009 e, outro, para a locação de espaço físico (contrato 48/2005) com vencimento em outubro/2008. Pretende-se renovar o contrato de locação de espaço físico com data de vencimento idêntica ao contrato de serviços postais. Em fevereiro de 2009 pretende-se realizar um único processo licitatório para locação de espaço físico e prestação de serviços postais. Tal medida visará à unificação dos contratos bem como a legitimação da exploração dos serviços.

Recomendação:

Realizar, de imediato, procedimento licitatório para seleção de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial, atentando, na elaboração do edital e da minuta de contrato, para os seguintes pontos: a) formalização de plano de trabalho, devidamente autorizado pelo Reitor da Universidade, que defina claramente os serviços a serem executados, evidenciando, entre outras exigências, a relação entre a demanda prevista de postos de trabalho e a quantidade de serviço a ser contratada, conforme exigido pelo Decreto nº 2.271/1997, art. 2º, inc. II; b) previsão de remuneração mensal considerando apenas os serviços efetivamente executados e em pleno acordo com as planilhas de formação de preços contratadas; c) exigência formal da presença de preposto da empresa contratada nas dependências da Universidade e de documento específico para solicitação de serviços; d) adoção de requisitos de nível de serviço objetivos que permitam a mensuração dos resultados e aferição da qualidade dos serviços, para atendimento ao disposto no Decreto nº 2.271/1997, art. 3º, § 1º.

Providência adotada:

A UFLA realizou os processos licitatórios em questão, Pregões Eletrônicos 024 e 090/2007 dentro dos rigores da lei, uma vez que se referem a cargos extintos.

Recomendação:

Realizar gestão junto ao MEC para obtenção de autorização para realização de concurso público.

Providência adotada:

A UFLA já tomou providências e continua tomando providências neste sentido, no entanto, tem encontrado dificuldades para correção das distorções históricas existentes em nossa Universidade e gostaríamos de solicitar que esta CGU também encaminhasse correspondência ao MEC no sentido de fortalecer os nossos pleitos nesse tema tão estratégico para a sobrevivência da Universidade.

Recomendação:

Abster-se de renovar o contrato nº 004/2008.

Providência adotada:

Quando realizamos a última renovação desse contrato, ainda não havíamos recebido o Plano de Providências com orientações para a não renovação. Seguindo as recomendações dessa Auditoria, informamos que o contrato não mais será renovado.

Recomendações:

Promover procedimento licitatório para contratação de serviços de telefonia móvel.

Observar, nos processos de compra e/ou contratação de serviços, os limites estabelecidos pela Lei nº 8.666/93, art. 23, para determinação da modalidade de licitação.

Providências adotadas:

O contrato em questão já foi cancelado.

A UFLA está procedendo o devido levantamento técnico das reais necessidades para futuro processo licitatório

Recomendação:

Abster-se de efetuar acréscimos contratuais em valores superiores aos permitidos pelo §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, de modo a não infringir o §2º do mesmo artigo.

Providência adotada:

Reconhecemos a impropriedade. A aquisição inicial (julho de 2007) contemplou as 300 poltronas previstas no edital mais a complementação de 25 poltronas devido a mudanças no projeto inicial do Salão de Convenções. Em dezembro de 2007 foi realizada mais uma aditivação, sem levar em consideração a complementação já efetuada. No entanto, nenhum prejuízo foi causado à administração.

Recomendação:

Fazer constar nos processos de dispensa de licitação os documentos que comprovem a realização de pesquisa de mercado e as respectivas justificativas de preços, para as situações de dispensa previstas no inciso III e seguintes do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, conforme exigência contida no inciso III do artigo 26 da mesma Lei.

Providência adotada:

A UFLA procurará melhor se adequar às exigências legais. Ressalte-se que as pesquisas de preços sempre foram realizadas, mesmo de modo informal quer seja através de consultas telefônicas, pesquisas no SISPP - SIASG, internet e consultas à processos de compras anteriores.

V – CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES FORMULADAS PELA AUDITORIA INTERNA

Tendo em vista a missão de zelar pela boa e regular aplicação dos recursos públicos, a Auditoria Interna da UFLA atuou ao longo do exercício 2008 buscando acompanhar e orientar a gestão da Universidade.

Neste sentido, foram emitidos 55 memorandos, 25 Notas de Auditoria, 40 pareceres e 51 Solicitações de Auditoria, por meio dos quais as diversas recomendações formuladas pela Auditoria foram repassadas aos setores da UFLA.

A Auditoria Interna pôde atuar preventivamente, tendo alcançado índices bastante satisfatórios de comprometimento dos setores orientados e, quando necessário, obteve-se resposta rápida para os casos que demandaram enquadramento às regulamentações. No entanto, há situações que demandam maior prazo para adequação, sem, contudo, representar uma não-conformidade.

VI - RELATO GERENCIAL SOBRE A GESTÃO DE ÁREAS ESSENCIAIS DA UNIDADE

A atuação da Auditoria Interna sobre a gestão de áreas essenciais da unidade tem sido realizada junto à Pró Reitoria de Planejamento e Gestão - PROPLAG, durante todo o Exercício. Entendemos também, que na elaboração do Relatório de Gestão, com efetiva participação da Auditoria Interna, o relato gerencial em questão já está contemplado.

VII - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA.

1- Capacitações:

- Participação dos Auditores Sebastião de Assis Vilela e Giovana Daniela de Lima no Encontro Técnico sobre Processo Anual de Contas, na CGU, promovendo capacitação sobre a Formalização do Processo de Prestação de Contas – exercício 2007;
- Participação da auditora Giovana Daniela de Lima no XXVIII Fórum Nacional dos Auditores Internos das Instituições Federais vinculadas ao Ministério da Educação-FONAI/MEC, promovendo capacitação em diversos assuntos pertinentes aos trabalhos de Auditoria Interna.
- Participação da auditora Giovana Daniela de Lima no XXIX Fórum Nacional dos Auditores Internos das Instituições Federais vinculadas ao Ministério da Educação-FONAI/MEC, promovendo capacitação em diversos assuntos pertinentes aos trabalhos de Auditoria Interna.
- Participação da auditora Giovana Daniela de Lima na 2ª Etapa do Curso de Gestão Estratégica para Auditores do MEC, promovendo capacitação em diversos assuntos pertinentes aos trabalhos de Auditoria Interna.
- Participação do auditor Sebastião de Assis Vilela no Simpósio: Contratação de Serviços e as Inovações Introduzidas pela Instrução Normativa nº 02 de 30/4/2008, promovendo capacitação em diversos assuntos pertinentes aos trabalhos de Auditoria Interna.

2 – Ações de fortalecimento Auditoria Interna:

A atual gestão da Universidade tem atuado fortemente para potencializar a eficiência do controle interno, sobretudo no apoio à Auditoria Interna por meio de reforma das instalações e aquisição de equipamentos, que garantem presteza, organização e agilidade no trabalho dos auditores. A velocidade no atendimento às solicitações da auditoria e o encaminhamento de documentação para conhecimento ou elaboração de pareceres evidenciam uma relação de responsabilidade mútua entre Reitoria e Auditoria Interna pela utilização dos recursos públicos.

Para consecução plena das atividades de auditoria interna, foi lotado novo servidor Assistente em Administração, que acompanhará o relacionamento da Universidade com as fundações de apoio, bem como elaborar as páginas web da Auditoria interna no Portal da entidade.

Aguarda-se, em face do Acórdão 2731/2008-Plenário de novembro de 2008, regulamentação ministerial que estabeleça normas para o trabalho conjunto entre IFES e as fundações, margeando as atividades de controle interno e trazendo à luz as melhores práticas.

Lavras, 30 de janeiro de 2009.

SEBASTIÃO DE ASSIS VILELA
Auditor Interno

GIOVANA DANIELA DE LIMA
Auditora

CLEBER TAVARES DE SALES
Assistente em Administração

NEIDE APARECIDA LASMAR LINHARES
Secretária